



ALMT
Assembleia Legislativa

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e
Regularização Fundiária
20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

SPMD/NADE

FLS. 06

RUB. LM

PARECER Nº 92/2025 – CADFARF – O.S. Nº 652

PROTOCOLO Nº 8983/2025 – PROCESSO Nº 2666/2025

Data: 20/08/2025

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 742/2025**, que " *Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Ilustríssimo Senhor Sérgio De Marco.*"

Autor: Deputado Estadual NININHO

Relator: Deputado Estadual

Gilberto Cattani

I. DO RELATÓRIO

A presente iniciativa, referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 742/2025**, foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 20/08/2025 (Protocolo nº 8983/2025 – Processo nº 2666/2025), sendo encaminhada e recebida por esta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária no dia 01/09/2025.

O Projeto de Resolução de autoria do Deputado Nininho, tem por objetivo conceder a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao **Ilustríssimo Senhor Sérgio De Marco**. Essa honraria visa reconhecer personalidades que, por sua atuação na defesa e promoção do agronegócio, ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso, mereçam tal distinção.

ENDEREÇO:
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 207 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:
(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

AMB



A justificativa que acompanha a proposição destaca a notável trajetória do Senhor Sérgio De Marco, nascido em Chapecó, Santa Catarina, em uma família de agricultores, onde aprendeu o valor do trabalho. Sua carreira profissional teve início na Extra Fino, precursora da CEVAL, e posteriormente na fundação de empresas de comercialização de combustíveis e transporte frigorífico. Em 1983, mudou-se para Rondonópolis, Mato Grosso, e fundou o Grupo BDM – Brisot & De Marco, uma empresa familiar dedicada à agropecuária. Ele expandiu seus negócios para o cultivo de algodão, soja e milho, integrando toda a cadeia produtiva, incluindo usinas de beneficiamento e exportação de algodão. A justificativa também ressalta sua intensa atuação institucional, presidindo a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Algodão e seus Derivados, a Cooperativa de Cotonicultores de Mato Grosso (COOPERCOTTON) e a Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão (AMPA), além de ter sido fundamental na criação do Instituto Algodão Social (IAS) e do Instituto Mato-grossense do Algodão (IMAMT). Como presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (ABRAPA), impulsionou o algodão brasileiro no cenário global, contribuindo para que o Brasil se tornasse o maior exportador mundial de algodão na safra 2023/2024. Sua experiência também inclui atuação como assessor especial do Ministro Blairo Maggi no MAPA. O proponente salienta sua capacidade profissional, dedicação ao agronegócio mato-grossense e seu espírito colaborativo, culminando com a fundação da BDM Agropecuária Ltda. para a continuidade dos negócios. Menciona-se, ainda, que Sérgio De Marco já foi agraciado com o Título de Cidadão Mato-Grossense em 2017.

II. DA ANÁLISE

A proposição legislativa, **Projeto de Resolução (PR) n.º 742/2025**, busca conceder a honraria da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário. A competência desta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento



Florestal e Agrário e Regularização Fundiária para emitir parecer sobre projetos que tratem da agropecuária é estabelecida no Art. 369, inciso V, do regimento interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso. É imperativo que proposições que exijam parecer sejam devidamente apreciadas pelas comissões antes de serem submetidas à discussão e votação do Plenário, conforme o Art. 356, Parágrafo único, do mesmo regimento interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

A concessão de comendas na Assembleia Legislativa de Mato Grosso é regulamentada pela Resolução n.º 6.597, de 2019, que "Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso". Especificamente, o Art. 8º da Seção IV desta Resolução institui a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário, estabelecendo que ela "se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso". A Constituição Estadual, em seu Art. 26, inciso XXVIII, também prevê a outorga de honrarias, como base para tal iniciativa.

A análise da biografia e das múltiplas contribuições do Senhor Sérgio De Marco, conforme detalhado na justificativa do Projeto de Resolução n.º 742/2025 (Proposição Projeto de Resolução Nº 742 2025 Comenda Dep Nininho PDF, páginas 1-2), demonstra sua irrefutável adequação aos critérios estabelecidos para a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário:

Defesa e Promoção do Agronegócio: A trajetória de Sérgio De Marco é intrinsecamente ligada ao desenvolvimento e fortalecimento do agronegócio, especialmente no setor do algodão. Sua liderança em entidades de classe como a COOPERCOTTON, AMPA e ABRAPA, bem como sua atuação na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Algodão e seus Derivados, foram cruciais para a formulação de políticas públicas, combate a pragas como o bicudo-do-algodoeiro e a revisão do preço mínimo do algodão, protegendo e impulsionando a produção. A criação do Instituto Algodão Social (IAS) e do Instituto Mato-grossense do Algodão (IMAMT)



demonstra seu compromisso com a sustentabilidade e a inovação no campo. Além disso, seu pioneirismo em missões internacionais, aproximando o Brasil de mercados estratégicos, contribuiu diretamente para o reconhecimento global do algodão brasileiro e para o país alcançar a posição de maior exportador mundial, um feito que impacta diretamente a economia de Mato Grosso e do Brasil.

Destacada Contribuição Social, Econômica e Ambiental:

Economicamente, o impacto de Sérgio De Marco é vasto. Desde a fundação do Grupo BDM, que integra a cadeia produtiva do algodão, soja e milho, ele tem gerado empregos e renda, movimentando a economia do estado. Sua visão empreendedora e a estruturação de holdings como a BDM Agropecuária Ltda. visam garantir a longevidade dos negócios e a continuidade da contribuição econômica para a região. Socialmente, a justificativa menciona seu envolvimento com o serviço comunitário, como a presidência do Lions Clube de Chapecó, onde conduziu ações que beneficiaram diretamente a população local. Embora a proposição não detalhe extensivamente as contribuições ambientais diretas, sua atuação em associações do algodão e a co-fundação de institutos como o IAS e o IMAMT indicam um envolvimento com práticas que promovem a sustentabilidade no agronegócio, como o desenvolvimento tecnológico e a gestão responsável dos recursos.

Reconhecimentos Anteriores: O fato de Sérgio De Marco já ter sido agraciado com o Título de Cidadão Mato-Grossense em 2017 (Resolução n.º 2.939, de 05 de dezembro de 2012 – D.O. 13.12.12, conforme Proposição Projeto de Resolução Nº 742 2025 Comenda Dep Nininho PDF, página 2) reforça o reconhecimento público de sua relevância e do impacto positivo de sua atuação no estado. Este título, embora distinto da comenda em questão, corrobora seu mérito para receber mais esta honraria.

Em se tratando de Proposições de Resolução para concessão de comendas, a verificação de prejudicialidade ou existência de análogos se refere, primariamente, à existência de proposição idêntica para o mesmo homenageado para



a mesma comenda em tramitação, ou se o homenageado já recebeu a mesma comenda. Segundo pesquisas realizadas nos sistemas de controle de proposições da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, não foi encontrada proposição de resolução que trate de matéria similar ao PR n.º 742/2025 para o Senhor Sérgio De Marco, nem registro de que ele já tenha sido agraciado com a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário. Dessa forma, não se configura prejudicialidade nos termos do Art. 194 do regimento interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

A relevância socioeconômica dos serviços prestados pelo Senhor Sérgio De Marco é inegável. Sua dedicação ao agronegócio, setor vital para a economia mato-grossense, transcende a esfera empresarial, estendendo-se à representatividade e à inovação. Ele não apenas construiu um império no agronegócio, mas também liderou iniciativas que colocaram o algodão brasileiro em destaque mundial, o que se traduz em prosperidade para o estado e melhoria na qualidade de vida de milhares de mato-grossenses.

III. DO VOTO DO RELATOR

Diante da análise detalhada do **Projeto de Resolução n.º 742/2025**, de autoria do Deputado Nininho, e considerando as atribuições desta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e Regularização Fundiária, no âmbito do Núcleo Ambiental e de Desenvolvimento Econômico, verifica-se que a proposição é de incontestável mérito e relevância. A homenagem ao Ilustríssimo Senhor Sérgio De Marco é plenamente justificada por sua notável trajetória e contribuições para o desenvolvimento do agronegócio e para a sociedade de Mato Grosso.

Sua figura representa um exemplo de liderança visionária e engajamento cívico, que se traduz em impactos positivos diretos para o setor produtivo e para o bem-estar das comunidades. A atuação de Sérgio De Marco,





desde o pioneirismo no agronegócio até posições de alta liderança em entidades representativas nacionais e internacionais, demonstra um compromisso inabalável com a modernização e o fortalecimento da agricultura e pecuária mato-grossense. O reconhecimento anterior de seus serviços pelo Título de Cidadão Mato-Grossense apenas reforça seu vínculo e as importantes contribuições que já entregou ao estado, solidificando seu legado.

Pelo exposto, com base na oportunidade, conveniência, relevância das contribuições do homenageado e em estrita conformidade com os requisitos da Resolução n.º 6.597/2019, o **VOTO é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução n.º 742/2025, de autoria do Deputado NININHO.**

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2025.





IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 742/2025 - Parecer nº 92/2025

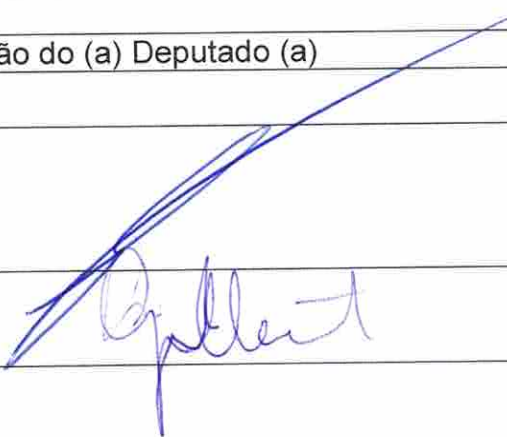
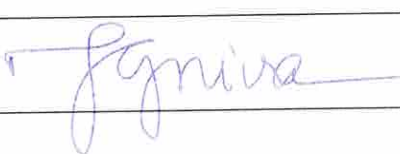
Reunião da Comissão em: 02 / 09 / 2025.

Presidente: Deputado Nininho

Relator: Dep. Gilberto Cattani

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, quanto ao mérito, o **VOTO** é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 742/2025, de autoria do Deputado NININHO.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO NININHO Presidente	
DEPUTADO GILBERTO CATTANI Vice-Presidente	
DEPUTADO JULIO CAMPOS Membro Titular	
DEPUTADA JANAINA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO FABIO TARDIN- FABINHO Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Suplente	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE Membro Suplente	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO Membro Suplente	
DEPUTADO THIAGO SILVA Membro Suplente	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Membro Suplente	

